



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

DADOS DO CAMPUS

- 1 Campus: JOINVILLE
2 Departamento: SAÚDE E SERVIÇOS
3 Contatos/Telefone do campus: (47) 3431-5601 / (47) 3431-5632

DADOS DO CURSO

- 4 Nome do curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
5 Número da Resolução do Curso: 013/2009/CS DE 09/04/2009.
6 Forma de oferta:

TURNO	TURMAS (anuais)	VAGAS (por turma)		TOTAL
		1o. Sem	2o. Sem	
Matutino	-	-	-	-
Vespertino	1	40	-	40
Noturno	1	-	40	40
Total	2	40	40	80

ITEM A SER ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Principais itens que diferem do projeto pedagógico atual:

- contemplar a inserção da Língua Brasileira de Sinais como disciplina optativa nos cursos superiores;
- contemplar a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana;
- contemplar o Estatuto da Igualdade Racial nas questões referentes à saúde da população negra;
- desenvolver estratégias que possibilitem trabalhar com a modalidade a distância;
- ofertar o curso em dois turnos;
- melhorar a inserção do aluno nas atividades de pesquisas e extensão;
- melhorar a estruturação em unidades curriculares e inclusão de pré-requisitos em algumas unidades curriculares;
- inclusão de unidades curriculares optativas como Libras, Inglês Instrumental, Espanhol Instrumental e Informática;
- revisão das cargas horárias, conteúdos, objetivos gerais, objetivos específicos, bibliografias das unidades curriculares;
- incentivo a participação em atividades complementares oferecidas pela instituição;
- alteração no processo de matrícula de alunos repetentes;
- alteração no desenvolvimento de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso;
- alteração no desenvolvimento do estágio curricular obrigatório;
- alteração na equipe docente.

DESCREVER E JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA:

As alterações propostas no novo PPC do CST em Gestão Hospitalar se justificam, principalmente, pela adequação aos requisitos legais, que regem o ensino tecnológico de nível superior, as recomendações do MEC após a o a diligência de avaliação para o reconhecimento do curso e as recorrentes solicitações dos discentes.

O curso contempla o Decreto n.5.626/2005 que trata da inserção da Língua Brasileira de Sinais como disciplina optativa nos cursos superiores. Contempla a Resolução n.1/2004 que institui a diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na ementa da unidade curricular Políticas Públicas. Atende a Lei n.12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, incluindo na ementa da unidade curricular Aspectos Básicos do Direito questões referentes à saúde da população negra. Conforme prevê a Portaria n.4.059 de 10 de dezembro de 2004, pretende-se também, ao longo da implementação do curso, desenvolver estratégias que possibilitem trabalhar com 20% da carga horária do curso na modalidade a distância.

A oferta do curso nos turnos vespertinos e noturno oportunizará a inclusão de profissionais que atuam em hospitais e unidades de saúde, clínicas, secretarias de saúde, laboratórios médicos, centros de reabilitação, policlínicas e casas de saúde para idosos, farmácias, empresas prestadoras de serviços em saúde, sendo que muitos destes ambientes atuam 24 horas e duas possibilidades de turnos facilitam tal inserção.

Para melhorar a inserção do aluno nas atividades de pesquisas e extensão o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar preza pela importância da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, solidarizando, desta forma, com a política institucional do IFSC. Para tanto, busca o fortalecimento do Grupo de pesquisa vinculado à área e à necessidade da abertura de outros grupos capazes de produção e aproximação dos alunos com as instituições de saúde e suas demandas cotidianas. A extensão poderá ocorrer de diversas maneiras como visitas técnicas, participação em eventos da área, palestras, edital interno, ações educativas e socialização de conhecimentos.

Para melhorar a estruturação em unidades curriculares a matriz curricular do Curso foi elaborada a partir de estudos da organização das instituições da área da saúde, das necessidades de formação de gestores para a área da saúde, do agrupamento de atividades afins desse setor da economia. A estrutura curricular inicia no 1º semestre com uma formação geral, possibilitando ao aluno situar-se no curso, retomar conteúdos do ensino médio que lhe permitam dar seguimento aos estudos em nível superior na área de gestão e saúde. O 2º semestre foca os fundamentos da gestão organizacional, o 3º semestre trabalha a gestão das organizações de saúde, o 4º semestre tem como foco a gestão da saúde e suas especificidades e aplicabilidade. O 5º semestre trabalha as especificidades da gestão em saúde e sua relação com a sociedade, a partir do qual o aluno pode iniciar o estágio obrigatório e, por fim, o 6º semestre no qual são trabalhados os conhecimentos aplicados à área da gestão e da saúde e sua aplicação no mundo do trabalho.

O novo PPC prevê o atendimento da legislação que solicita a inclusão de unidade de Libras, e de uma forma inclusiva busca oferecer as unidades de Inglês Instrumental, Espanhol Instrumental e Informática para a formação mais completa de nossos egressos.

Acredita-se que a formação do tecnólogo em gestão hospitalar contemplará não apenas os estudos teóricos, mas propiciará que os educandos vivenciem, ao longo do curso, experiências e práticas do dia-a-dia de um gestor hospitalar, inseridos no mundo do trabalho e na prática da pesquisa e da investigação, para que possam dar continuidade aos projetos iniciados ao longo do curso. Para tanto, observou-se a necessidade de revisão das cargas horárias, conteúdos, objetivos gerais, objetivos específicos, bibliografias das unidades curriculares.

Os alunos do CST em Gestão Hospitalar serão incentivados a participar de atividades complementares oferecidas pela instituição, tais como projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, seminários, congressos, participação em feiras, palestras, entre outras atividades relacionadas ao curso. Para integralização do curso, o aluno deverá ter realizado, no mínimo, 48 horas de atividades complementares ao longo do curso, devidamente comprovadas seguindo as normativas do colegiado do curso.

A avaliação será processual e diagnóstica, acompanhando o desempenho e o desenvolvimento do aluno na constituição dos conhecimentos e habilidades requeridos para o exercício profissional. Quando o aluno for considerado Não Apto em uma determinada unidade curricular, deverá refazer essa unidade curricular em que foi reprovado. O aluno poderá continuar seus estudos no semestre seguinte, respeitando os pré-requisitos e terá a opção de cursar a unidade curricular em que foi reprovado no mesmo período em que já vinha cursando ou no período contrário. É importante destacar que o máximo de alunos comportados em cada turma é 40, com exceção das unidades curriculares optativas. A prioridade de matrícula em cada semestre será dos alunos aprovados no semestre anterior ou dos alunos ingressantes, no caso do 1º semestre do curso. A matrícula de alunos que reprovaram em uma determinada unidade

curricular dependerá da quantidade de vagas existentes e obedecerá aos seguintes critérios: alunos com mais disciplinas cursadas no curso até o momento; alunos com menor quantidade de reprovações; aluno com maior idade.

O processo de desenvolvimento do TCC, também sofreu modificações. O aluno poderá iniciar o TCC somente quando houver cursado e concluído com êxito, no mínimo, 75% das unidades curriculares do curso. O TCC terá duração total de 80h, sendo 40h destinadas ao TCC I para elaboração do projeto de pesquisa e 40h destinadas ao TCC II para a execução da pesquisa, elaboração do trabalho final e apresentação para banca. Para matricular-se no TCC I, o aluno deverá estar matriculado ou já ter cursado a unidade curricular Projeto de Pesquisa I. Inicialmente, o aluno deverá elaborar um projeto de pesquisa científico. Para essa elaboração, é necessário que o aluno conheça as linhas de pesquisa dos professores orientadores para que possa adequar sua proposta a uma das linhas de pesquisa disponíveis. Quando iniciar a elaboração do projeto do TCC, é importante que o aluno solicite a definição de quem será o seu orientador, de acordo com as linhas de pesquisa disponibilizadas pelos professores orientadores e suas cargas horárias disponíveis. Essa definição deve ser formalizada pelo colegiado do curso. O professor orientador apenas iniciará a orientação formal do TCC quando o aluno estiver com o projeto de pesquisa pronto e aprovado. Para matricular-se no TCC II, o aluno deverá estar matriculado ou já ter cursado a unidade curricular Projeto de Pesquisa II. O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas. Todos os conceitos atribuídos aos discentes serão individuais, mesmo que o TCC esteja sendo elaborado em duplas. Os discentes poderão inserir-se em diferentes áreas de pesquisa na gestão em saúde, seguindo suas afinidades e interesses profissionais e também, as linhas de pesquisa e de atuação dos orientadores, procurando assim, consolidar os conteúdos desenvolvidos no decorrer do curso. O TCC deverá ser elaborado seguindo a normatização definida por resolução do colegiado do campus, que regulamenta o TCC no campus Joinville. Ao final do trabalho, será obrigatória a apresentação oral para uma banca avaliadora. Será considerado Apto no TCC o aluno cujo trabalho tiver sido aprovado de acordo com a resolução vigente.

Quanto ao estágio curricular - poderá ser validado através da realização de uma pesquisa, vinculada a um dos grupos de pesquisa da área de Saúde e Serviços do campus Joinville, desde que a pesquisa tenha duração maior do que 200h e que seja uma pesquisa de campo com levantamento de dados. A validação, nesse caso, acontecerá após a finalização da pesquisa com aprovação do professor orientador.

Joinville, 8 de 12 de 2014.



Assinatura da Direção do Campus

Prof. Mauricio Martins Taças
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Retirada nº 2.124 D.O.U. 22/12/2011